



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 311/2021

Sant'Ana do Livramento, 19 de Abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 186/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	309
ENTRADA EM	19.5.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Ofício 166/2021 DG.

S. do Livramento, 16 de Abril de 2021

Ilmo. Sr.
Matheus Borges Medina
Secretário Municipal de Administração
N/cidade

Referente: Pedido de Informação nº 186, solicitação do Vereador Enrique Civeira

Prezado Senhor :

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente, vimos pelo presente acusar o recebimento do ofício 301/2021 de 14 de Abril de 2021 onde solicita pedido de informações do Presidente da Camara de Vereadores, através do pedido informação nº 186

Para tanto, informamos que relativamente aos questionamento, temos:

1-O processo de contratação, primeiramente, passou pela busca de informações sobre empresas do ramo, e posteriormente contato com os hospitais em que a empresa atuou, constatando-se assim o sucesso no trabalho desempenhado. Numa próxima etapa foi realizado contato com a empresa para negociação de valores para a prestação de serviços;

2-Os serviços a serem prestados são os discriminados a seguir:

- Auditoria de processos assistenciais (revisão, ajustes, protocolos ou elaboração de rotinas por setor assistencial) a ser desenvolvida nos setores assistenciais de todo hospital
- Auditoria de processos administrativos (revisão, ajuste ou elaboração de rotinas por setor administrativo) a ser desenvolvida nos setores administrativos.

3-Os representantes legais da empresa prestadora de serviços São Lucas, são os senhores: Henry Ribeiro Ritta e Rafael Camargo Ribeiro.

Na expectativa de estarmos atendendo ao pedido de informações realizados, despedimo-nos, e colocamo-nos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.
Leda Marisa da S. dos Santos
Diretora Geral